

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000345/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 (Espaço Pró Cidadão), Serra, ES, CEP: 29173795.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
ODI8J15	256990	BS00152839	18/09/2024	703-0/01	293,47
RQQ6E29	256990	SE00128497	12/11/2024	518-5/01	195,23
RQQ6E29	256990	SE00128496	12/11/2024	659-9/02	293,47
RQQ6E29	256990	SE00128495	12/11/2024	604-1/02	195,23
MPB2D40	256990	CF00078684	20/11/2024	518-5/01	195,23
PPO4F96	256990	SE00129838	25/11/2024	554-1/02	195,23
PPN1910	256990	NC24039839	10/12/2024	500-2/00	1760,82
GHK2H40	256990	NC24040403	12/12/2024	500-2/00	260,32
SGD8B31	256990	SE00130727	15/12/2024	704-8/01	293,47

SGD8B31	256990	SE00130728	15/12/2024	734-0/00	130,16
PPZ0I53	256990	SE00127666	17/12/2024	659-9/02	293,47
GVM9640	256990	CF00091312	18/12/2024	555-0/00	130,16
ODM0165	256990	SE00127857	18/12/2024	554-1/01	195,23
MTC8I60	256990	SE00127860	18/12/2024	554-1/01	195,23
PPA0C32	256990	SE00127680	19/12/2024	763-3/02	293,47
MSV2E74	256990	BA00471748	16/12/2024	552-5/00	130,16
KRB5F00	256990	SE00127870	20/12/2024	554-1/01	195,23
MSE4H22	256990	SE00121821	22/12/2024	659-9/02	293,47
MTC3F38	256990	CF00070858	27/12/2024	556-8/00	195,23
ODM8E89	256990	NC25000290	02/01/2025	500-2/00	390,46
QUE1H73	256990	SE00130538	30/12/2024	762-5/02	293,47
PPB5J88	256990	NC25001332	09/01/2025	500-2/00	586,94
QUH2D60	256990	BS00168155	27/12/2024	604-1/01	195,23
SFR6A57	256990	SE00105299	10/09/2024	573-8/00	293,47
PPW6H35	256990	SE00121726	03/09/2024	554-1/02	195,23
MPY6056	256990	CF00084361	10/08/2024	555-0/00	130,16
PPG0210	256990	SE00127289	19/12/2024	550-9/00	130,16
MSY5F28	256990	SE00123814	06/12/2024	555-0/00	130,16
PPL0E56	256990	CF00073964	16/06/2024	554-1/01	195,23
MSV9600	256990	SE00110827	16/12/2024	555-0/00	130,16
MRH0G41	256990	SE00123136	13/09/2024	552-5/00	130,16

RQQ6E29	256990	SE00129178	26/11/2024	659-9/02	293,47
PPW3068	256990	SE00116604	11/06/2024	763-3/02	293,47
PPO4J56	256990	SE00128937	20/11/2024	555-0/00	130,16

Gracimeri Vieira Soeiro de Castro Gaviorno
Secretario Municipal de Defesa Social